



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO – RO
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

LEI
DOM Nº
AUTOGRAFO Nº 103/2018
PROJETO DE LEI Nº 3823/2018.
AUTORIA: VEREADOR MÁRCIO MIRANDA

“Concede o Título de Utilidade Pública à Associação Educacional e Assistencial Dr. Aparício de Carvalho de Moraes – Fundação Aparício Carvalho.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso da atribuição que lhe e conferida no inciso IV, do artigo 87 da Leu Orgânica do Município de Porto Velho,

FAÇO SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO** aprova e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Concede-se o Título de Utilidade Pública à Associação Educacional e Assistencial Dr. Aparício de Carvalho de Moraes, Associação de Direito Privado, constituída na forma de Sociedade Civil de Fins Não Lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, regendo-se por seu Estatuto e pela Legislação que lhe for aplicável, com prazo de duração indeterminado, fundada em 16 de setembro de 2016, inscrita no CNPJ sob o nº 26.465.529/0001-74, com Sede no Município de Porto Velho-RO.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Departamento Legislativo das Comissões, 11 de dezembro de 2018


Vereador Alan Queiroz
Presidente da CCJR/2018

Vereador Jair Montes
Membro da CCJR/2018


Vereador Sebastião G. Ferreira (Tiãozinho)
Membro da CCJR/2018